

# Secretário de Planejamento dá detalhes sobre operação que garantirá recursos para o 13º do funcionalismo

Ter 03 dezembro

O secretário de Estado de [Planejamento e Gestão](#), Otto Levy, participou de reunião na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com o objetivo de esclarecer dúvidas dos deputados envolvendo a respeito do [Projeto de Lei 1205 de 2019](#). O projeto autoriza o [Governo do Estado](#) a realizar operação financeira que permitirá pagar o 13º salário e pôr fim ao parcelamento de salários dos servidores do Executivo por um período de tempo.

A operação prevê a venda de valores que o Estado tem a receber da [Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais \(Codemig\)](#) nos próximos 12 anos. Os valores da Codemig representam 49% do montante que o Estado recebe pela exploração do nióbio. Os outros 51%, que são recebidos via Codemge, não serão envolvidos na operação.

Na ocasião, Otto apontou que a operação financeira está em consonância com o que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

“O Estado busca vender valores que tem a receber da Codemig. A operação não traz endividamento, não envolve receita de tributos, não envolve garantia. Ou seja, não é operação de crédito e não descumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal”, afirmou em reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Minas e Energia.

Otto Levy também explicou que o valor mínimo para a operação será definido em data próxima à operação, para evitar que o Estado perca recursos. Na oportunidade, o secretário também se comprometeu a disponibilizar à Assembleia, posteriormente, todos os detalhes utilizados para cálculo do valor mínimo.

“O valor mínimo para a operação ainda será definido. Para essa projeção, são considerados plano de produção futuro, capacidade de produção, projeção de preços de produtos, taxa de câmbio, volume de vendas”, afirmou Otto.